



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVIII NO. 2684, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 22 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 037/2020 (Republicada com correção) DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando a renúncia da vereadora Flávia Carvalho; Considerando o disposto no Art. 16 da Lei Complementar 346/2004, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar 397/2005; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 17 de janeiro de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora renunciante Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Carlos Antonio Miguel.

Rayanne Viana de Carvalho.

Suélen Cristina Alves de Lima.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Maria Danielle Borges.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Leandro Machado Felizardo de Oliveira.

Wesley Antônio Cardoso.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Cosme Luando Rocha.

José Gil Dias.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Cristiane Alves de Paula.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Viviane Aparecida dos Santos.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Carlos Rodrigues da Costa Neto.

Juliana Vieira de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
(Carrijo) - Presidente Interino

PORTARIA N° 038/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020. REVOGA A PORTARIA 338/2015 E REPRESTINA A PORTARIA 301/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/02, a Lei Orgânica do Município, e ainda: Considerando as RECOMENDAÇÕES do GAECO e do MINISTÉRIO PÚBLICO diante das Operações “Poderoso Chefão”, “Má Impressão” e “Guardião”, com objetivo de aperfeiçoar a eficiência na gestão e fiscalização dos Contratos de prestação de serviço da Câmara Municipal de Uberlândia; Considerando que o §1º do art. 67 da Lei 8.666/93 determina o registro das ocorrências durante a execução dos contratos; Considerando a necessidade de efetiva transparência no processo de execução de qualquer despesa pública bem como a criação e manutenção de mecanismos para correções de problemas; Considerando que o Poder Público deve adotar as boas práticas para uma gestão de contratos e rotinas administrati-

vas mais eficientes;

Considerando que a boa gestão de contratos facilita a comprovação de que os acordos estão sendo rigorosamente cumpridos, especialmente perante as auditorias dos Órgãos de Controle Externos. RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 338, de 15 de junho de 2015, publicada em 16 de junho de 2015 no Jornal Legislativo nº 1835.

Art. 2º Fica reprimada a Portaria nº 301, de 29 de maio de 2015 publicada nesta data, no Jornal Legislativo nº 1826.

Parágrafo Único. Fica aberto, por 30 dias a contar da publicação desta Portaria, consulta interna para recebimento pela Secretaria Geral de manifestações das diretorias e chefias, quanto aos procedimentos normativos tratados na norma reprimada, para adoção de atualizações e adequações, se necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em cinco dias contados da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
Presidente Interino

PORTARIA 040/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Francielly Cristina Aires.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
(Carrijo) - Presidente Interino

PORTARIA 041/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Nathália Karolaine Oliveira Barcelos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
(Carrijo) - Presidente Interino



Gentileza

NO TRÂNSITO

PORTARIA 042/2020

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 039 de 17 de janeiro de 2020, onde se lê: "Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Dhiago Lucas de Medeiros... leia-se: "Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Dihego Lucas de Medeiros...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
(Carrijo) - Presidente Interino

PORTARIA 044/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Assessor do Gabinete da Presidência
Neide Pereira de Melo Tannús.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
(Carrijo) - Presidente Interino

PORTARIA 045/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Paulo da Silva Júnior.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Paulo da Silva Júnior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
(Carrijo) - Presidente Interino

Vamos COMBINAR?
PREVENIR É VIVER.

TESTE

#Vamos Combinar
Conheça todas as formas de prevenção contra o HIV em saude.gov.br/vamoscombinar

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE

O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.
COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE

LICITAÇÕES**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00036/2019**

Às 11:36 horas do dia 17 de janeiro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ADRIANO ZAGO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 71, Pregão nº 00036/2019.

Resultado da Homologação**GRUPO 1**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 6.288,3300

Situação: Cancelado na adjudicação

Itens do grupo:

1 - Corretagem - Seguro

2 - Corretagem - Seguro

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na adjudicação	13/01/2020 08:52:59	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ao final do certame, por meio do memorando interno nº 122/19, o Departamento de Administração desta Casa informou que um dos veículos, licitado recentemente e objeto deste seguro, não foi entregue pela empresa vencedora. A ocorrência desta circunstância posterior ao certame impossibilita a adjudicação

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Corretagem - Seguro

Descrição Complementar: Corretagem - seguro - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.422,9300

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado na adjudicação

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/12/2019 13:43:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 800,0000
Cancelamento de Adjudicação	30/12/2019 13:44:47	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, Melhor lance: R\$ 800,0000, Motivo: Aguardando decisão.
Cancelado na adjudicação	13/01/2020 08:52:59	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ao final do certame, por meio do memorando interno nº 122/19, o Departamento de Administração desta Casa informou que um dos veículos, licitado recentemente e objeto deste seguro, não foi entregue pela empresa vencedora. A ocorrência desta circunstância posterior ao certame impossibilita a adjudicação
Homologado	17/01/2020 11:36:38	ADRIANO ZAGO	

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Corretagem - Seguro

Descrição Complementar: Corretagem - seguro - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.865,4000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado na adjudicação

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/12/2019 13:43:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF:90.180.605/0001-02, Melhor lance : R\$ 2.400,0000, Valor Negociado : R\$ 2.250,0000
Cancelamento de Adjudicação	30/12/2019 13:44:47	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02, Melhor lance: R\$ 2.400,0000, Valor Negociado: R\$ 2.250,0000, Motivo: Aguardando decisão.
Cancelado na adjudicação	13/01/2020 08:52:59	-	Item cancelado na adjudicação. Motivo: Ao final do certame, por meio do memorando interno nº 122/19, o Departamento de Administração desta Casa informou que um dos veículos, licitado recentemente e objeto deste seguro, não foi entregue pela empresa vencedora. A ocorrência desta circunstância posterior ao certame impossibilita a adjudic
Homologado	17/01/2020 11:36:38	ADRIANO ZAGO	

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00037/2019

Às 09:27 horas do dia 16 de janeiro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ADRIANO ZAGO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 065/2019, Pregão nº 00037/2019.

Resultado da Homologação**GRUPO 1**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 57.114,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: DI TUDO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 70.999,2000 , com valor negociado a R\$ 56.880,0000 .

Itens do grupo:

1 - Classificação de Produto (Material)

2 - Manutenção / Reforma Predial

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Classificação de Produto (Material)

Descrição Complementar: Granito cor verde Ubatuba. O Granito será aplicado em placas medindo 1,33 x 0,83cm; 1,15 x 0,83cm; 1,13 x 0,83cm, podendo apresentar outras medidas a serem definidas pelo Departamento de Administração. As medidas são aproximadas. A unidade de fornecimento será em M²

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 33.534,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DI TUDO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 47.599,2000 , com valor negociado a R\$ 33.480,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	17/12/2019 10:47:36	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Na tentativa de negociação, não houve êxito, pois estão todas com o valor ofertado acima do ofertado e algumas não foi possível a verificação das documentações de habilitação. Assim A pregoeira declara o Pregão Eletrônico nº 037/2019 fracassado
Adjudicado	16/01/2020 09:23:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DI TUDO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:24.672.118/0001-24, Melhor lance : R\$ 47.599,2000, Valor Negociado : R\$ 33.480,0000. Motivo: Negociado
Homologado	16/01/2020 09:27:21	ADRIANO ZAGO	

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção / Reforma Predial

Descrição Complementar: Retirada do carpete existente, regularização do piso para receber o granito, instalação do granito e limpeza geral da obra. Incluindo todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço. Unidade de fornecimento será MO - Mão de Obra.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 23.580,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	17/12/2019 10:47:36	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Na tentativa de negociação, não houve êxito, pois estão todas com o valor ofertado acima do ofertado e algumas não foi possível a verificação das documentações de habilitação. Assim A pregoeira declara o Pregão Eletrônico nº 037/2019 fracassado
Adjudicado	16/01/2020 09:23:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DI TUDO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF:24.672.118/0001-24, Melhor lance : R\$ 23.400,0000
Homologado	16/01/2020 09:27:21	ADRIANO ZAGO	



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00039/2019

Às 11:40 horas do dia 17 de janeiro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ADRIANO ZAGO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 063/2019, Pregão nº 00039/2019.

Resultado da Homologação**GRUPO 1**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 32.430,8000

Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

1 - Abastecimento Terminal Auto-Atendimento

2 - Abastecimento Terminal Auto-Atendimento

3 - Abastecimento Terminal Auto-Atendimento

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Abastecimento Terminal Auto-Atendimento

Descrição Complementar: Etanol hidratado, límpido, transparente, isento de impurezas, com graduação alcoólica entre 95,1 e 96%. Unidade de fornecimento será o litro

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.400 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.110,4000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	14/01/2020 07:56:25	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A pregoeira entrou encantado com o portal do ComprasNet para verificar a correção do item informado incorreto. Não há esta possibilidade a negociação sempre será para valores menores do ofertado. Desta forma, a proposta de melhor valor da Empresa Cerrado Combustíveis Ltda será recusado. Foi realizada
Homologado	17/01/2020 11:40:37	ADRIANO ZAGO	

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Abastecimento Terminal Auto-Atendimento

Descrição Complementar: Gasolina comum. Quantidade de fornecimento será litro.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.160 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 19.976,3200 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	14/01/2020 07:56:25	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A pregoeira entrou encantado com o portal do ComprasNet para verificar a correção do item informado incorreto. Não há esta possibilidade a negociação sempre será para valores menores do ofertado. Desta forma, a proposta de melhor valor da Empresa Cerrado Combustíveis Ltda será recusado. Foi realizada
Homologado	17/01/2020 11:40:37	ADRIANO ZAGO	

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Abastecimento Terminal Auto-Atendimento

Descrição Complementar: Óleo Diesel tipo S10. A unidade de fornecimento será o litro

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.160 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 8.344,0800 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	14/01/2020 07:56:25	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A pregoeira entrou encantado com o portal do ComprasNet para verificar a correção do item informado incorreto. Não há esta possibilidade a negociação sempre será para valores menores do ofertado. Desta forma, a proposta de melhor valor da Empresa Cerrado Combustíveis Ltda será recusado. Foi realizada
Homologado	17/01/2020 11:40:37	ADRIANO ZAGO	

CONVOCAÇÕES



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020.

Sr. Odair Jose da Silva,

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo Vereador Suplente, em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de fevereiro de 2020.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Recebi - 18/01/2020 -
AS 15:41

**Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia**



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020.

Sr. Ednaldo Regio de Lima,

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 46, inciso II e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo efetivo de vereador até a data de 31 de dezembro de 2020, face a Renúncia do Ex- Vereador Ricardo dos Santos.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RECEBI
em 18/01/20 às 11h10min
Ednaldo Régio de Lima

**Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia**



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020.

Sr. Sergimar Antônio de Melo,

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 46, inciso II e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo efetivo de vereador até a data de 31 de dezembro de 2020, face a Renúncia do Ex- Vereador Felipe Machado Teixeira – Felipe Felps.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

18/01/2020
11:38

Recebi

**Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia**



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 17 de janeiro de 2020.

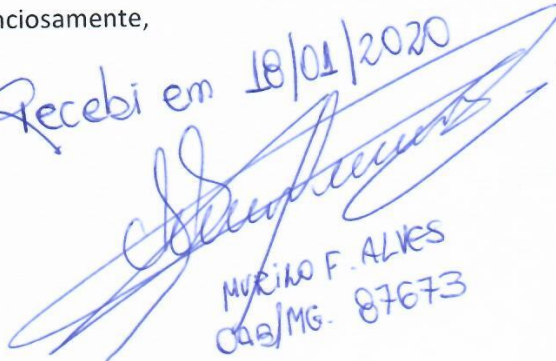
Sr. Murilo Ferreira Alves,

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 46, inciso II e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo efetivo de vereador até a data de 31 de dezembro de 2020, face a Renúncia da Ex- Vereadora Flavia Carvalho.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Recebi em 18/01/2020

MURILLO F. ALVES
CAB/MG. 87673


Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADORA PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sra. Liza Fernandes Prado (Liza Prado),

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereadora Suplente na vaga do Vereador Rodi Nei Borges.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Reabi 20/01/2020
Liza Prado

Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sr. William José da Silva (William Alvorada),

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereador Suplente na vaga do Vereador Felipe Machado Teixeira.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia**



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sr. Delfino Eurípedes Marques Rodrigues,

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereador Suplente na vaga do Vereador Silésio Miranda.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sr. Norberto Carlos Nunes de Paula,

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereador Suplente na vaga do Vereador Hélio Ferraz - Baiano.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia**

Recebido
20.01.2020
às 14:30 hrs



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sr. Marcos Batista Gomes (Marquinho Megabox),

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereador Suplente na vaga do Vereador Isac Francisco da Cruz.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sr. Amado da Silva Nunes Júnior,

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereador Suplente na vaga do Vereador Ronaldo Alves.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Reabi
em 20/01/2020
[Handwritten signature]

**Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia**



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sr. Antônio Borges Freitas (Tunico),

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereador Suplente na vaga do Vereador Vilmar Resende.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Carrijo
20/01/20

**Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia**



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sr. Charlie Manzi Fernandes (Charlis Charlão),

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereador Suplente na vaga do Vereador Helvico José de Queiroz Júnior – Vico.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Recebido
20/01/2020

10:22

**Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia**



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sr. Edilson José Gracioli,


Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereador Suplente na vaga do Vereador Marcio Nobre.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Recebido em 20/01/2020, às 10h25'
Edilson José Gracioli


Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sr. Clayton César Ribeiro da Silva,

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereador Suplente na vaga da Vereadora Pâmela Volp.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Recebido 20.01.2020.

Atenciosamente,

Antonio Carrijo

**Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia**



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sr. Eduardo Borges de Moraes,

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereador Suplente na vaga do Vereador Osmírio Alves de Oliveira - Ceará.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia

Recebido
Eduardo B. Moraes



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADORA PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sra. Gláucia Galante Buíssa (Gláucia da Saúde),

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereadora Suplente na vaga do Vereador Mastroiano de Mendonça Alves - Doca.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*reunião - 20/01/2020
gláucia da saúde*

**Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia**



**Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais**

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sr. Heliomar Cândido Pereira (Bozó),


Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereador Suplente na vaga do Vereador Wender Marques Andrade.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Recebi 20/01/2020
Ademir Reis


Antônio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVIII n° 2684, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 22 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br